



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1165, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016537/2016-16, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **LUCINEIDE DE MELO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1347703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 702, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/2012.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 29 / 07 / 2016
CAS / DAP / UFAL